

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 27 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 654



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 18/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70, com sede a Rua República Argentina, 508 - CEP: 85700000 - Centro, na cidade de Barracão/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Joarez Lima Henrichs, portador da CI.RG nº 2.337.141-3/PR e CPF/MF nº 385.752.999-72, residente e domiciliado na cidade de Barracão/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Nos termos da Tomada de Preços nº 2/2020, fica a CONTRATA, responsável pelo fornecimento do sistema de cadastro de propriedade rural para emissão de laudos contendo o valor da terra nua e de gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a hospedagem e manutenção dos sistemas, contemplando ainda os serviços constantes do Termo de Referência anexo I do edital da Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§ 1º - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 40/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 02/04/2023 a 01/04/2024.

§ 2º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 40/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 02/04/2023 a 01/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditivado o valor contratual com aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses em R\$ 2.855,34 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 55.055,34 (cinquenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção de Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d” combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e considerando;

I - o Ofício nº 026/2023 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 212/2023, de 24/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Carlos Costa dos Santos**, CPF 073.079.359-10, **Ronaldo Barbosa de Oliveira**, CPF 041.119.499-24, **Camila Bittencourt Bueno**, CPF 074.084.029-00, e **Aline Ribas de Moraes**, CPF 078.338.869-12, para sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de promover a elaboração de edital de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a seleção de candidatos capacitados a atuarem como estagiários nas áreas de nível técnico e nível superior da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, torna público que às **09 (nove) horas do dia 10 de abril de 2023**, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com>), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO	01	308.850,00	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura de Ventania, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3274-1144 - E-mail licitacao@ventania.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania, Paraná, das 08 às 17 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, torna público que às **14 horas do dia 10 de abril de 2023**, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com>), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	1	102.028,17	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro da Prefeitura de Ventania, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3274-1144 - E-mail licitacao@ventania.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania, Paraná, em 27 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

LEI Nº 920, DE 27 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Ventania-Pr, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ventania - Pr, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
626	00870 – CONVENIO SIT 47205 – CAPELA MORTUÁRIA	237.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Transferência Convenio Sit 47205 - Capela Mortuária	237.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de março de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 6/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a dupla Day e Lara, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: D E L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ Nº 26.195.349/0001-10

Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1630	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte e quatro de março de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 7/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para realização de Show Artístico com a cantora Stefani Pizo, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: S C PIZO CORDEIRO LTDA - CNPJ Nº 45.014.632/0001-42

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1610	07.001.13.392.0007.2022	0	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte e sete de março de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2023 para a Consulta com médico geneticista especializado para a paciente Josiane Aparecida Domingues, a consulta faz-se necessária considerando que a menor em questão, esta cadastrada na fila do SUS (Sistema Único de Saúde), através do sistema GSUS (Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS) do governo do Estado, porém, tal especialidade não tem sido liberada no sistema desde o ano 2021, e como nem mesmo o consórcio CIMSUADE possui essa especialidade, e tendo em vista a gravidade do quadro clínico da menor, e constatado que a família não possui condições para custear o atendimento, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: VJTL CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº 27.609.962/0001-07

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.50.50	Do Exercício

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em vinte e sete dias de março de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal